

DECRETO Nº. 167/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 052/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 078/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 078/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 052/2015-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender aos distritos e a municipalidade, adjudicado à empresa:

- BOFI & BOFI LTDA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Outubro de 2015.

| |
|--|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 0866 Página: 65 Ano: IV |
| Data: 30/10/2015 |
| <i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: CC85B0DD</i> |

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal